



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os fins de direito que decorreu *in albis* o prazo para a interposição de recurso em face da Decisão proferida na fase de habilitação, sem que as licitantes tenham promovido qualquer manifestação.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito até seus ulteriores termos.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Lisboa (MA), 07 de Outubro de 2019

---

Marcos Venício Vieira Lima  
Presidente CPL